

## **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER**

**23/10/2024**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas às foi realizada a reunião ordinária do CMM, on-line mediante link e participaram da reunião os seguintes conselheiros: Representação Civil, Ordem dos Advogados do Brasil- Cotia Dra. Thaila Cristina Nogueira Luz, Secretária Municipal do Direitos Humanos, Cidadania e Mulher Dra. Gisela da Silva Nascimento e Olympia Vasques, Secretária Municipal de Educação Magda Maria Vieira da Silva Costa, Secretária Municipal de Saúde Dra. Débora Spinola Pinheiro e Dra. Taciana Machado, Entidades religiosas Mestra Miao You- Tan Ai Shie e Rosilene Ferreira Lacerda, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ana Maria Belchior, ausências justificadas Secretária Municipal de Educação Geslayne Cristina Dias de Camargo, Secretária Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Mulher Marcia Joelma Lima Boaventura, Secretária Municipal de Segurança Pública Ana Paula Pereira Costa e Natalina de Oliveira Rodrigues, Associação de Pais e Mestres Pricila Santos e Michele Cristina c. Jesus, Entidades voltadas aos idosos Marly Nagai e Claudete Jesus Ribeiro, Secretaria do Desenvolvimento Social Marilice Hideco, ausências não justificadas, Prestadores de serviço voltados à Pessoa com Deficiência Yasmin Santos Amaral e Karina Apolinár. Se deu início da reunião com quórum de representantes. Iniciou-se a pauta da ordem do dia pela Dra. Gisela. Ítem 1 – Fluxo de atendimento (Conselho Tutelar), foi mencionado sobre a necessidade de convocar um técnico representante do Conselho Tutelar devido à dificuldade de relacionamento e alinhamento sobre o protocolo de encaminhamento e acompanhamento às famílias. Foi sugerido uma formação afim de humanizar as relações promovendo o fortalecimento de vínculo e assim esclarecer a real função do Conselho Tutelar. Portanto, decidiu que será realizado o contato com o promotor e o CMDCA para conversar sobre a proposta.). Ítem 2- Violência Social (Secretaria do Desenvolvimento Social), em relação ao questionamento e necessidade de esclarecimento sobre o fluxo para atendimento ao idoso que não tem para onde ir, casos de pessoa acamada e com deficiência. Foi esclarecido que existe a RI (Residência Inclusiva) para acolhimento até 17 anos, 9 meses e 11 dias (SAICA), nos casos de 18 à 59 anos (Cotolengo Municipal) e a partir dos 60 anos (IPI), lembrando que devem ser encaminhados para o CREAS primeiramente. O acolhimento não é imediato, o processo demora uns dez dias para conseguir a vaga. Ítem 3 – Eleição Conselho da Mulher – O link do Edital está disponível no site da Prefeitura e também nesta data ainda será disponível a ficha de inscrição para quem tem interesse. Foi mencionado sobre um questionamento de um cidadão sobre a participação da Sociedade Civil. Foi esclarecido que conforme Lei 1522 de 2009 o Conselho da Mulher é composto pelo Governo e Sociedade Civil é aberta para a população se inscrever. Ítem 4 – Informes gerais – Caminhada 25 de novembro – 16 dias de ativismo como fim da violência contra a mulher, cartilhas prevenção, criação do Conselho Municipal de Diversidade (LGBT) – lançamento 10/12. Sem mais a tratar, encerro essa ata que por mim lavrada, seguem assinaturas.